



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS ARAXÁ**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCAX/CEFET-MG Nº 25, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO CAMPUS ARAXÁ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- i) o disposto na Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020;
- ii) o disposto no parágrafo único do art. 4º da Portaria DIR n o 268, de 23 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Comunicação do Campus Araxá, abrangendo as áreas de Design e Comunicação Audiovisual, Jornalismo e Conteúdo, Cerimonial e Protocolo, e estabelecer as respectivas atribuições.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

Nayara Mesquita Mota (presidente)
Alayne Carvalho
Alexander Martin Silveira Gimenez
Jacqueline S. Borges de Assis
Leandro Resende Mattioli
Mateus Antunes Oliveira Lemos
Rosângela do Rosário Prado

Art. 3º - A Comissão de Comunicação tem as seguintes atribuições:

- I – planejar, organizar, fomentar e executar ações de design, produção gráfica e audiovisual visando aprimorar a comunicação social da Instituição;
- II – coordenar e acompanhar a execução das atividades de cunho noticioso e institucional, bem como dos serviços de assessoria de imprensa, de relacionamento com os públicos prioritários do CEFET-MG/ campus Araxá, de redação e publicação de materiais jornalísticos nas diversas mídias;
- III - executar ações jornalísticas, no âmbito do CEFET-MG/ campus Araxá, voltadas ao aprimoramento das relações com a comunidade acadêmica e administrativa, imprensa e público externo;
- IV – coordenar e acompanhar a execução das atividades e serviços de cerimonial nos eventos e cerimônias oficiais do CEFET-MG/ campus Araxá;
- V - supervisionar e orientar tecnicamente, acompanhar e apoiar a comunidade acadêmica e administrativamente no planejamento e organização de eventos de natureza técnico-científica ou de gestão, no que se refere ao cerimonial e protocolo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e tem duração até 31 de janeiro de 2027.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:47)

RENATA CALCIOLARI
DIRETOR - TITULAR
DCAX (11.57)
Matrícula: 2828733

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **4370c6e591**